

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 41-42/70

JUIZ DO TRABALHO: DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
DIONISIO SCHALLENBERGER E OUTRO contra
CLEMENTE ANDARA

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Bertram Ledur', written over a horizontal line.

Chefe da Secretaria Substº

BERTRAM ROQUE LEDUR

OBJETO: Aviso prévio, diferença de 13º salário, diferença de férias, FGTS

Audiência



2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 4124170
Em 26 / 1 / 70

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1970

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
DIONÍSIO SCHALLENBERGER RENATO SCHALLENBERGER

(Reclamante)

Pedreiros, Casado e Solt. Resp. brasileiros

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua Gal. Alvaro de Moraes, 1477 - nesta portador da C.P. - N.º

....., Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

CLEMENTE ANDARA

Construção

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Av. Borges de Medeiros, 453 - Pôrto Alegre

(Rua e número)

1º RECLAMANTE: Que iniciou a trabalhar em 22 de outubro de 69 e foi despedido sem justa causa em 2.1.70. Que percebia NCr\$ 54,00, pagos semanalmente. Que, no ato da despedida, recebeu apenas NCr\$ 16,50 de 13º salário e NCr\$ 7,20 de férias.

Assim, reclama:

Aviso prévio - 8 dias -	N Cr\$ 54,00
Dif. de 13º sal. Proporcional	N Cr\$ 39,00
Dif. de Férias 2 proporcionais	N Cr\$ 30,00
FGTS
SUB- TOTAL	N Cr\$ 123,00

2º RECLAMANTE: Que iniciou a trabalhar 6 de 11 de 69 e foi despedido sem justa causa em 2.1.70. Que recebia o salário mínimo. Que, ao ser despedido, recebeu apenas o correspondente a dois dias de aviso prévio, 1 dia de férias e NCr\$ 10,40 a título de 13º salário.

Assim reclama:

Dif. Aviso prévio	N Cr\$ 28,92
Dif. 13º sal. Proporcional	N Cr\$ 13,20
Dif. Férias proporcionais	N Cr\$ 11,02
FGTS

Ficam os reclamantes cientes da data da audiência marcada para o dia 23 de fevereiro p.f., podendo na ocasião apresentar as provas testemunhas e documentais julgadas necessárias. Fica ainda ciente de que o seu não comparecimento implicará no arquivamento da presente reclamação.

Dionísio S. Schomburgues
Bernat Halleudorger
RECLAMANTES

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR
CHEFE DA SEC; SUBSTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida, carta precatória notif. á reclamada.,
Dou fé.

Montenegro, 26 de 01 de 1970

Bertram Roque Ledur
Chefe de Secretaria Subst^o

BERTRAM ROQUE LEDUR

3
ml

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA Nº 3/70

DEPRECANTE: Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Montenegro

DEPRECADO : Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Porto Alegre a quem couber por distribuição ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo.

Eu, CARLOS EDMUNDO BLAUTH, Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Montenegro

D E P R E C O a V.Exa. que, sendo-lhe esta apresentada e após nela exarar seu respeitável "Cumprase", digne-se determinar providências no sentido de que seja citado CLEMENTE ANDARA, estabelecido à Av. Borges de Medeiros, 453, nessa Capital, por todo o conteúdo da reclamatória cuja cópia anexo ao presente, para que compareça a esta J.C.J. de Montenegro, à rua Fernando Ferrari esquina Dr. Flores, no próximo dia 23 de fevereiro, às 13,30 horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do Processo nº 41-42/70, em que são reclamantes DIONÍSIO SCHALLENBERGER e RENATO SCHALLENBERGER. O reclamado deverá comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias. Pelo seu não comparecimento será a reclamatória julgada à revelia e aplicada a pena de revelia e configuração quanto à matéria de fato.

Fazendo cumprir a presente estará V.Exa. prestando relevante serviço à Justiça.

Eu, J. Carbonell, Iara Martins Carbonell, Port de Aud. PJ-7, datilografei e eu, Bertram Roque Ledur, BERTRAM ROQUE LEDUR, Chefe de Secretaria Substituto, subcrevi.

Carlos Edmund Blauth
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ PRESIDENTE



4
901

PROCESSO N.º 41 e 42/70

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDOBLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: DIONISIO SCHALLENBERGER E OUTRO reclamantes e CLEMENTE ANDARA, reclamado, para apreciação / da reclamatória em que os primeiros reclamam do segundo: Aviso prévio, diferença salarial (do 13º salário), diferenças de férias e FGTS. AUSENTES AS PARTES DIGO: PRESENTES AS PARTES. Pedindo a palavra, pela ordem, o Sr. Clemente Andara, alegando ter sido notificado da audiência apenas no dia 20 p:p., não tendo decorrido os cinco dias de lei para a realização da primeira audiência, solicitou o adiamento da mesma. O Sr. Juiz Presidente, verificando inexistir nos autos prova de que haja sido mesmo notificado no prazo legal concedeu o adiamento requerido, determinando a realização da audiência próxima, no dia 4 de março/70, às 13,50 hs. cientes as partes. Do que, para constar, foi lavrada esta ata que vai devidamente assinada.

Ruda Hauschild Fonseca
RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Dionisio Schallenberg
Dionisio Schallenberg

Renato Schallenberg
Renato Schallenberg

Clemente Andara
Clemente Andara

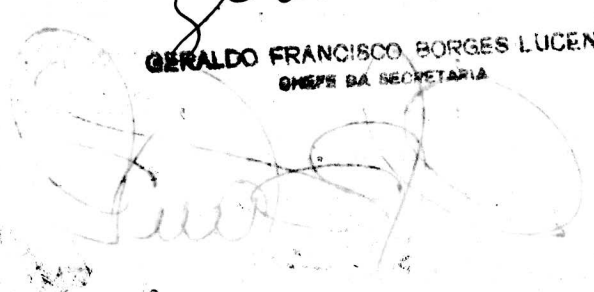
Geraldo Francisco Borges Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada *de um telegrama.*

Em 27 de 2 de 19 70

Geraldo Stucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA



5
907

Departamento dos Correios e Telégrafos

TELEGRAMA

TRI JUNTA MONTE NEGRO RS

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

Recebido

De

às

por

Carimbo da Estação

horas

Indicações de Serviços Taxadas e Entregas

J. C. L. de Montenegro

Protocolo N.º 66 170

Em 27/2 170

47/26

DE PALEGRE RS

16

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

Habitue-se a indicar no recibo do seu telegrama a hora em que receber com essa providência, auxiliará Departamento na fiscalização da entrega dos Telegramas.

R A

NR 20/70 DE 25/2/70

CARLOS EDUARDO
Juiz do Trabalho
COMUNICO VOSSENCIA VG

CARTA PRECATORIA NOTIFICATORIA VG ENTRE PARTES DIONISIO
SCHALLENBERGER ET OUTRO / ET CLEMENTE ANDARA VG
DEVIDAMENTE CUMPRIDA PT SAUDACOES PT JUIZ TRABALHO
SUBSTITUTO PT GABRIEL SILVEIRA ABBOTT PT

E X T O

Venha conhecer **FLORIANÓPOLIS** (Estado de Santa Catarina)

★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★

Os melhores produtos da Capital Catarinense são Mar e Sol. «Cariocas do Sul», é como são conhecidos os habitantes da Ilha de Santa Catarina. O clima é ameno e o tempo é sempre bom. A paisagem foi feita especialmente para cartões postais. Aqui você já tem 126.865 amigos certos. O caldo de camarão, nosso prato típico, o espera na Lagôa da Conceição. E não estamos tão longe assim. A viagem começa quando você decide viajar. Então, seja bemvindo!

PROMOÇÃO DA

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - Secção de Santa Catarina

JUNTADA

Faço juntada da carta precatória
seguinte:

Em 3 de março de 1940

Geraldo Lucena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA



6
907

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CP nº 10/70
D. 142-C-70

JUIZ DO TRAB.PRES. DA JCJ DE MONTENEGRO

JUIZ DO TRAB.PRES. DA 10ª JCJ PA

RTE:- DIONISIO SCHALLENBERGER E OUTRO
RDA:- CLEMENTE ANDARA

OBJETO: NOTIFICAÇÃO

1.ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

JUIZ DO TRAB. PRESIDENTE DA JCJ DE MONTENEGRO		Deprecante Reclamante
JUIZ DO TRAB. PRESIDENTE DA 10ª JCJ D/CAPITAL		Deprecado Reclamado
Local: Pôrto Alegre	Data: 29-1-70	N.º 142-C
Objeto: Carta precatória citatória nº 3/70, ref. proc. JCJ nº 41-42/70.		1ª Distrib.
Espécie: Escrita Verbal	ESCRITA	C/ cópia da petição Documentos inicial.
Distribuída à 10ª Junta de Conciliação e Julgamento		
Doc. Ident. Reclamante:		
		Distribuidor

M. Mendes

WALTER DALC... DE AZEVEDO
1.ª Distribuidor

JUIZ DO TRAB. PRESIDENTE DA JCJ DE MONTENEGRO

JUIZ DO TRAB. PRESIDENTE DA 10ª JCJ D/CAPITAL

RTR: - DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS

RDA: - CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO

OBJETO: CITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA Nº 3/70

DEPRECANTE: Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Montenegro

10ª J.C.J. - PROTOCOLO	
N.º	DEPRECADO
Em	
10	10
312	190

Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Pôrto Alegre a quem couber por distribuição ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo.

Eu, CARLOS EDMUNDO BLAUTH, Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Montenegro

D E P R E C O a V.Exa. que, sendo-lhe esta apresentada e após nela exarar seu respeitável "Cumprase", digne-se determinar providências no sentido de que seja citado CLEMENTE ANDARA, estabelecido à Av. Borges de Medeiros, 453, nessa Capital, por todo o conteúdo da reclamatória cuja cópia anexo ao presente, para que compareça a esta J.C.J. de Montenegro, à rua Fernando Ferrari equina Dr. Flôres, no próximo dia 23 de fevereiro, às 13,30 horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do Processo nº 41-42/70, em que são reclamantes DIONÍSIO SCHALLENBERGER e RENATO SCHALLENBERGER. O reclamado deverá comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias. Pelo seu não comparecimento será a reclamatória julgada à revelia e aplicada a pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Fazendo cumprir a presente estará V.Exa. prestando relevante serviço à Justiça.

Eu, M. Carbonell, Iara Martins Carbonell, Port de Aud. PJ-7, datilografei e eu, M. Ledur, BERTRAM ROQUE LEDUR, Chefe de Secretaria Substituto, subcrevi.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ PRESIDENTE

3
AB
8
GAT

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Excm. Gr. Juiz do Trabalho, Presidente
16 de 2 de 1970

Ney de Almeida Bastos
Chefe de Secretaria-Subst^a

CUMpra-SE.
ATA SUPRA.

DR GABRIEL SILVEIRA ABBOTT
J.T. - SUBSTITUTO

4
AB
9
CA

CLEMENTE ANDARA - Av. B. de Medeiros, nº 453 N/C

DIONISIO SCHALLENBERGER E OUTRO

CLEMENTE ANDARA X D

MM

MONTENEGRO

Fernando Ferrari esq. D. Flores

VINTE E TRÊS

23

FEVEREIRO

TREZE E TRINTA

13,30

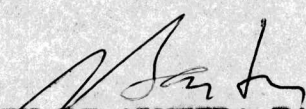
PA

16

fevereiro

70

C/R.


NEY DE ALMEIDA BASTOS
CHEFE DE SECRETARIA-SUBST^o

[Handwritten marks and signature]
10
[Handwritten initials]

TRIJUNTA MONTENEGRO

20/70 25.2.70

COMUNICO VOSSENCIA **vg** CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATORIA **vg** ENTRE PARTES
DIONISIO SCHALLENBERGER ET OUTRO ET CLEMENTE ANDARA **vg** DEVIDAMENTE
CUMPRIDA **pt** SAUDAÇÕES **pt** JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO **pt** GABRIEL SILVEIRA
ABBOTT **pt**

[Handwritten signature]
GABRIEL SILVEIRA ABBOTT
Juiz do Trabalho

10
11
12

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE TRABALHO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

Em 25 de fevereiro de 1970

[Handwritten signature]
NEY DE A. MOURA BRASIN
CHEFE DE SECRETARIA GERAL

DEVOVA-SE
A SUPRA

[Handwritten signature]
GABRIEL SILVEIRA ABBOTT
Juiz do Trabalho - Substituto

REMESSA

Faço remessa dêstes autos

ao JUNTA DE CACERES

Em 25 / 2 / 70

[Handwritten signature]
NEY DE A. MOURA BRASIN
CHEFE DE SECRETARIA GERAL

Recebi hoje estes autos

Em 3 / 3 / 1970

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 3 / 3 / 70
Geraldo Lucena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

Junte-se.
Data supra.
[Handwritten signature]
CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho

REMEMBRANÇA
Faz o remessa destes autos

Em 3 / 3 / 70

[Handwritten signature]
CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho

[Handwritten marks]



12
987

PROCESSO N.º 41-42/70

Aos quatro (4) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: DIONÍSIO SCHALLENBERGER E OUTRO, reclamantes e CLEMENTE ANDARA, reclamado, para apreciação da reclamatória em os primeiros reclamam do segundo: AVISO PRÉVIO, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO E DE FÉRIAS E FGTS. Presentes as partes. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: O reclamante digo: o reclamado paga ao reclamante Dionísio, nes e ato, a complementação de seus direitos, decorrente de erro de cálculo no recibo de quitação a importância de NCr\$ 25,40, ratificando o mesmo a quitação já dada; quanto ao reclamante Renato, a quitação pelo mesmo dada perante testemunhas sendo legalmente válida lhe tira diretamente as pretensões da inicial; como referência ao FGTS, o reclamado apresentará em 10 dias, na secretaria desta Junta as guias de AM. O reclamante Dionisio recebeu a importância, ratificando ambos a quitação. As custas NCr\$ 2,54, pelo reclamado. A Junta homologou. Do que para constar, foi lavrada presente ata que vai devidamente assinada.

Ruda Hauschild Fonseca
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Dionísio Schallenberg
Dionísio Schallenberg

Clemente Andara
Clemente Andara

Renato Schallenberg
Renato Schallenberg

Geraldo Francisco Borges Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHIEFE DA SECRETARIA



13
[Handwritten signature]

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 41-42/70

RECLAMANTE OU RECORRENTE:

DIONISIO SCHALLENBERGER E OUTRO

RECLAMADO OU RECORRIDO :

CLEMENTE ANDARA

CLEMENTE ANDARA

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de Cr\$ 2,64 (**dois cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos**)
referente a CUSTAS : **ta e quatro centavos**
(custas judiciais ou emolumentos)

- 1. da sentença Cr\$
 - 2. da execução Cr\$
 - 3. do agravo Cr\$
 - 4. do contador Cr\$
 - 5. do traslado Cr\$
 - 6. do inquérito Cr\$
 - 7. do recurso Cr\$
 - 8. da certidão Cr\$
 - 9. do depósito prévio Cr\$
 - 10. Impresso N Cr\$ 0,10
 - 11. **Acôrdo** N Cr\$ 2,54
 - 12. Cr\$
 - 13. Cr\$
 - 14. Cr\$
 - 15. Cr\$
- N Cr\$ 2,64

DOIS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
(por extenso)

Montenegro 4 de março de 1970

[Handwritten signature]
BERTRAM ROQUE LEDUR - OF. JUDIC. PJ-5

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

RECEBIDO

4 MAR 70

[Handwritten signature]
FUNCIONÁRIO

AD

94
SP

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em data de hoje, compareceu -
na Secretaria desta junta, o reclamante. DI-
ONISI SCHALLENBERGER, tendo recebido às Gui-
as do FGTS, bem como de seu Irmão, sr. RENA-
TO SCHALLENBERGER, conforme fls. 10 (dez),
dos autos. DOU - FÊ.

Montenegro, 16. de março de 1.978

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

+ *Diônisis Schallenberg*

certificado

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 17 / 3 / 70

Geraldo Lucena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Carlos Edmundo Elauth
CARLOS EDMUNDO ELAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA